

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 949, DE 18 DE JUNHO DE 1968.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GINASIO
NORMAL "GETULIO DE CARVALHO", COM SEDE
NESTA CIDADE DE GUANHÃES.

O Povo do Município de Guanhães, por seus repre -
sentantes, decretou e eu sanciono, em seu nome, a seguinte
lei:

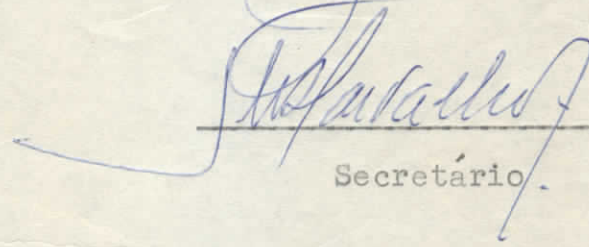
Art. 1º - Fica declarado de utilidade
pública o Ginásio Normal "Getúlio de Carvalho", com séde nes
ta Cidade de Guanhães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em
18 de junho de 1968.



Prefeito Municipal



Secretário.